



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor,

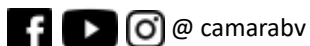
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA CEZAR NOGUEIRA JÚNIOR, ENTRE OS NÚMEROS 3613 E 4298, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A Rua Cezar Nogueira Junior é uma via de importante acesso que liga o Bairro Senador Hélio Campos com o Bairro Laura Moreira (Residencial Manaíra), fundamental para os moradores que precisam transitar entre os citados bairros.

Ocorre que, devido a falta de asfalto e o perfil umedecido do solo, da rua, alaga facilmente se tornando intrafegável no período do inverno. Essa situação causa grandes transtornos para moradores, comerciantes e usuários da via, ocasionando:

- ✓ Dificuldade de acesso às residências e estabelecimentos comerciais;
- ✓ Prejuízos materiais com perdas de bens diversos;
- ✓ Riscos à saúde pública devido à proliferação de doenças transmitidas por água parada, leptospirose e outros;
- ✓ Impacto negativo na economia local devido à redução da atividade comercial.

Ciente deste quadro, indicamos o asfaltamento com prioridade para prevenir doenças e prejuízos materiais, bem como estimular o desenvolvimento urbano e comercial, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Boa Vista-RR, em 07 de fevereiro 2025.